



PRORROGAÇÃO DE PRAZO BOLSAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (DCTA)

DEVIDO À ALTA PROCURA, AS CANDIDATURAS DAS BOLSAS FORAM PRORROGADAS ATÉ 27/02/2026.

As informações sobre as vagas estão publicadas no site oficial da Fundação PATRIA.

https://www.patria.org.br/publicidade_bolsas

Pedimos que se atentem às informações já divulgadas nos flyers anteriores.

Informações adicionais:

Jornada de trabalho

A atuação como bolsista não prevê carga horária mínima obrigatória, portanto, as atividades e entregas a serem realizadas serão definidas junto ao coordenador do convênio e sua equipe técnica.

Não há exigência de dedicação exclusiva.

A bolsa terá condição híbrida, parte das atividades será presencial, e a outra parte poderá ser realizada remotamente (home office). No entanto, isso ocorrerá conforme a demanda do projeto e mediante critério do coordenador do convênio e sua equipe técnica.

Prazo contratual:

Previsão de início em 01/04/2026.

O Termo de Compromisso do Bolsista será de 12 meses, podendo ser renovado anualmente até o encerramento do convênio (previsto para 29/09/2029). Vale ressaltar que o respectivo Termo de Compromisso menciona que a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante aviso prévio de 15 dias.

Existência de outros auxílios (transporte, alimentação):

Não.

Há idade limite para concorrer a vagas?

Não.



PRORROGAÇÃO DE PRAZO BOLSAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (DCTA)

Etapas do processo seletivo e critérios:

Recebimentos dos documentos, análise dos documentos pelo DCTA, reunião da comissão de seleção de bolsistas, entrevistas (caso a comissão julgue necessário), e reunião final da comissão para definir o candidato a ser convocado para vaga;

Serão pré-selecionados apenas os currículos que atenderem os requisitos mínimos estabelecidos pelo DCTA.

Estes currículos serão avaliados conforme aderência às tarefas/atividades que serão realizadas e, caso necessário, poderão ser realizadas entrevistas.

Há quantitativo de vagas por perfil/área e/ou formação de cadastro de reserva?

Segue abaixo uma "previsão" de quantitativo, podendo sofrer alteração a qualquer momento, conforme necessidade do Convênio:

BOLSA DE PROCESSOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (QTD = 3);

BOLSA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA (QTD = 1);

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DE DADOS DE INOVAÇÃO (QTD = 1);

BOLSA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (QTD = 5);

BOLSA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (QTD = 1);

BOLSA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E MEMÓRIA TÉCNICA DE CT&I (QTD = 1);

BOLSA DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO, GESTÃO DO CONHECIMENTO E MEMÓRIA TÉCNICA DE CT&I (QTD = 2).

Dúvidas que não constam nesta publicação deverão ser enviadas até o dia 25/02, exclusivamente pelo e-mail: bolsas@patria.org.br

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas por qualquer outro e-mail.

